



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

16º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2022

REF: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2022

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA GERÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, SOB Nº 090/2022, DATADO DE 10/05/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. *Rosângela Fiametti Zanchett*, conforme delegação de funções previstas no Decreto nº 13/2021, e

CONTRATADO(A): **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde Municipal através da publicação do relatório de qualificação do Chamamento Público 03/2019, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1715, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.264.707/0001-54, neste ato representada pelo Sr. *Antônio Cesar Monteiro Fabretti*, portador do RG nº 1257561-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 360.901.909-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade:

1.1. **RENOVAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 10/05/2026, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993, aprovado o plano de trabalho para o novo exercício; e

1.2. **REAJUSTE** dos valores contratuais com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de reajuste inflacionário com base no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses entre maio/2024 e abril/2025 (**5,53%**), no equivalente a R\$ 68.260,66 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) somados aos repasses mensais, totalizando R\$ 819.127,91 (oitocentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos), conforme Protocolo 5.511/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 1.302.630,63 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 15.631.567,55 (quinze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos):



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Reajuste Inflacionário			
Mês/Ano	Última parcela de repasse	IPCA acumulado 12 meses (abril)	Reajuste
abril/25	R\$ 1.234.369,97	5,53%	R\$ 68.260,66
Total aditivo anual			R\$ 819.127,91
Parcela mensal estimada atualizada			R\$ 1.302.630,63
Valor total anual contratado			R\$ 15.631.567,55

Cronograma de desembolso	
MÊS	TOTAL
mai/25	R\$ 1.302.630,63
jun/25	R\$ 1.302.630,63
jul/25	R\$ 1.302.630,63
ago/25	R\$ 1.302.630,63
set/25	R\$ 1.302.630,63
out/25	R\$ 1.302.630,63
nov/25	R\$ 1.302.630,63
dez/25	R\$ 1.302.630,63
jan/26	R\$ 1.302.630,63
fev/26	R\$ 1.302.630,63
mar/26	R\$ 1.302.630,63
abr/26	R\$ 1.302.630,63
TOTAL ANUAL	R\$ 15.631.567,55

2.2. O valor global do contrato passará para o montante de R\$ 54.854.440,78 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente, correrão às expensas das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente, ou abertas mediante a propositura de créditos adicionais, na forma do que prevê o art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0000 – 346
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0303 – 346
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0494 – 346
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.3.50.85.05 – FR 0000 – 347
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.3.50.85.05 – FR 0303 – 347
07.03.10.302.0011.2.061 – 3.3.50.85.05 – FR 0494 – 347
07.03.10.302.0011.2.061 – 4.4.50.85.05 – FR 0000 – 350
07.03.10.302.0011.2.061 – 4.4.50.85.05 – FR 0303 – 350
07.03.10.302.0011.2.061 – 4.4.50.85.05 – FR 0494 – 350



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 3361 – 346

07.03.10.302.0011.2.061 – 3.1.50.85.05 – FR 0361 – 346

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 090/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 12 de maio de 2025. Assinado digitalmente.

Rosângela Fiametti Zanchett
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Cesar Monteiro Fabretti
Instituto de Apoio a Gestão Pública



PLANO DE TRABALHO

16º ADITIVO – CONTRATO DE GETÃO Nº 90/2022

EDITAL: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2022

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 02/03/2022

DATA DA VIGÊNCIA: 12/05/2022 A 10/05/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: INSTITUTO DE
APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG**

**END. SEDE: AVENIDA BRASIL, 3785
BAIRRO: ITAIPU
CEP: 85.884-000
MEDIANEIRA/PR**

I – DADOS DO TOMADOR/ENTIDADE

Identificação do Tomador/Entidade

CNPJ Tomador: 07.264.707/0008-20

Nome: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG

Área de Atuação: Saúde

Atividade: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Periódico Oficial: www.iagsaude.med.br

Identificação do Representante Legal do Tomador/Entidade

CPF: 360.901.909-34

Nome: Antônio Cesar Monteiro Fabretti

Cargo/Função: Presidente

II – INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Instrumento: Contrato de Gestão – 16º Aditivo

Número do Instrumento: Contrato nº 90

Ano: 2022

Periódico de Publicação: Diário Oficial do Município (eletrônico)

Data Publicação: 12/05/2022

Data Celebração: 10/05/2022

Data Início da Vigência: 12/05/2022

Data Fim da Vigência: 10/05/2026

Data Início da Execução: 12/05/2022

Data Fim da Execução: 10/05/2026

Atividade Principal da Transferência: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Objeto: O presente contrato de gestão tem por objeto a Gerência da Unidade de Pronto Atendimento Carlos
Diego Gugel de Araújo, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SU**

Valor Total do Repasse (R\$): R\$ 54.592.304,54

Valor Contrapartida (R\$): 0,00

Rendimento Financeiro (R\$): 0,00

III- RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA CPF: 969.158.549-91 Nome: Cacildo Antônio Theisen Benke Cargo/ Função: Contador
IV – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0873 Número da Conta: 000578354011-7
V – CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO DE PROJETOS Procedimento: Dispensa por Justificativa Número: 04/2022 Ano: 2022 Data Publicação: 02/03/2022
VII – OBJETO Identificação do Tipo de Objeto <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes <input checked="" type="checkbox"/> Atividades, Serviços ou Manutenção <input type="checkbox"/> Obras (Construção, Ampliações e Reformas) <input type="checkbox"/> Aquisição de Imóveis

VIII – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição da Meta: prestar atendimento na área de saúde à população do Município de Medianeira através de procedimentos (consultas, exames, etc), com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Unidade de Medida: Procedimento

Quantidade: ver tabela adiante.

QUANTITATIVO MÍNIMO (METAS) DA UPA 24H Cabo Diego Gugel de Araújo

Descrição	UPA 24h
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento - Clínico Geral	4.500
Atendimento De Urgência C/ Observação Até 24 Horas	350
Acolhimento com Classificação de Risco	4.500
Consulta de Profissional de Nível Superior exceção de Médico	250
Administração de Medicamentos	3.500
Cateterismo Vesical de Alívio e demora	30
Aferição Tabela SUS	1.251
Inalação/ Nebulização	146
Curativo Grau I com ou sem desbridamento	25
Excisão de lesão e ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	5
Incisão de Drenagem de Abscesso	3
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva Nasal	5
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	300
EXAME LABORATORIAIS	18.000
EXAMES RADIOLOGICOS	1.000
TOTAL	33.865

IX – ETAPAS E FASES

Descrição da Etapa Fase	Data Início	Data Fim	Valor Previsto (R\$)
READEQUAÇÃO/REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO.	12/05/2022	12/07/2022	1.756.428,42
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	13/07/2022	12/12/2022	4.772.994,59
EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO.	13/12/2022	12/05/2023	4.962.653,73
EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO.	13/05/2023	12/05/2024	13.035.469,73
EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO.	13/05/2024	10/05/2025	14.695.326,76
EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO.	13/05/2024	10/05/2026	15.631.567,55

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
05/2022	854.424,21	0,00	0,00	0,00	854.424,21
06/2022	902.004,21	0,00	0,00	0,00	902.004,21
07/2022	923.179,88	0,00	0,00	0,00	923.179,88
08/2022	923.179,88	0,00	0,00	0,00	923.179,88
09/2022	957.788,32	0,00	0,00	0,00	957.788,32
10/2022	971.221,09	0,00	0,00	0,00	971.221,09
11/2022	997.625,42	0,00	0,00	0,00	997.625,42
12/2022	950.045,42	0,00	0,00	0,00	950.045,42
01/2023	950.045,42	0,00	0,00	0,00	950.045,42
02/2023	936.612,65	0,00	0,00	0,00	936.612,65
03/2023	1.168.277,18	0,00	0,00	0,00	1.168.277,18
04/2023	957.673,06	0,00	0,00	0,00	957.673,06
05/2023	957.673,08	0,00	0,00	0,00	957.673,08
06/2023	957.673,06	0,00	0,00	0,00	957.673,06
07/2023	1.190.942,98	0,00	0,00	0,00	1.190.942,98
08/2023	1.190.942,98	0,00	0,00	0,00	1.190.942,98
09/2023	1.074.308,02	0,00	0,00	0,00	1.074.308,02
10/2023	1.182.138,13	0,00	0,00	0,00	1.182.138,13
11/2023	1.092.279,70	0,00	0,00	0,00	1.092.279,70
12/2023	1.092.279,70	0,00	0,00	0,00	1.092.279,70
01/2024	1.074.308,02	0,00	0,00	0,00	1.074.308,02
02/2024	1.074.308,02	0,00	0,00	0,00	1.074.308,02
03/2024	1.074.308,02	0,00	0,00	0,00	1.074.308,02
04/2024	1.074.308,02	0,00	0,00	0,00	1.074.308,02
05/2024	1.139.763,45	0,00	0,00	0,00	1.139.763,45
06/2024	1.283.763,47	0,00	0,00	0,00	1.283.763,47
07/2024	1.157.763,47	0,00	0,00	0,00	1.157.763,47
08/2024	1.157.763,47	0,00	0,00	0,00	1.157.763,47
09/2024	1.315.683,09	0,00	0,00	0,00	1.315.683,09
10/2024	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
11/2024	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
12/2024	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
01/2025	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
02/2025	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
03/2025	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
04/2025	1.234.369,97	0,00	0,00	0,00	1.234.369,97
05/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIANETTI ZANCHETTI e INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/3E43-95C1-C3C5-A36D> e informe o código 3E43-95C1-C3C5-A36D



X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
06/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
07/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
08/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
09/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
10/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
11/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
12/2025	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
01/2026	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
02/2026	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
03/2026	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
04/2026	1.302.630,63	0,00	0,00	0,00	1.302.630,63
Total (R\$)	54.854.440,78	0,00	0,00	0,00	54.854.440,78

XI– PLANO DE APLICAÇÃO

Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R\$)
1. CUSTOS CONTRATAÇÃO E ENCARGOS	
1.1. Salário (3.1.90.11.01)	R\$ 12.505.477,40
1.2. Outras Formas de Contratação (Serv. Médicos PJ) (3.3.90.39.50)	R\$ 15.251.641,27
1.3. Encargos e Gratificações	R\$ 4.466.524,42
1.3.1. INSS (3.1.90.13.02)	R\$ 3.261.862,78
1.3.2. FGTS (3.1.90.13.01)	R\$ 1.067.064,50
1.3.3. PIS/PASEP (3.1.90.13.18)	R\$ 137.597,14
1.4. Fundo de Reserva (13º Salário e férias)	R\$ 2.339.695,00
1.4.1. 13º Salário (3.1.90.11.43)	R\$ 964.644,85
1.4.2. Férias (3.1.90.11.44)	R\$ 1.070.308,80
1.4.3. INSS 13º Salário e Férias (3.1.90.13.02)	R\$ 227.418,90
1.4.4. FGTS 13º Salário e Férias (3.1.90.13.01)	R\$ 68.225,67
1.4.5. PIS/PASEP 13º Salário e Férias (3.1.90.13.18)	R\$ 9.096,78
1.5. Fundo de Reserva (Rescisões)	R\$ 218.199,72
1.5.1. Rescisão sem Justa Causa (3.1.90.94.01) - indenização trabalhista	R\$ 109.194,59
1.5.2. Aviso Prévio (3.1.90.16.34)	R\$ 109.005,13
1.6. Benefícios	R\$ 2.607.825,64
1.6.1. Vale Transporte (3.1.90.49.00)	R\$ 573,09
1.6.2. Auxílio Creche (3.1.90.16.00)	R\$ 0,00
1.6.3. Vale Alimentação (3.1.90.46.00)	R\$ 2.607.252,55

XI- PLANO DE APLICAÇÃO	
Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R\$)
Total Custos de Contratação e Encargos	R\$ 37.389.363,54
2. CUSTOS MATERIAIS E OUTROS	
2.1. Materiais Médico-Hospitalares, Laboratório e demais insumos (3.3.90.30.36)	R\$ 2.793.070,85
2.2. Gás Medicinal e Acessórios (3.3.90.30.04)	R\$ 207.741,00
2.3. Medicamentos (3.3.90.30.09)	R\$ 3.340.100,42
2.4. EPI's e EPC's (3.3.90.30.28)	R\$ 11.299,30
2.5. Material de Expediente e Consumo (3.3.90.30.16)	R\$ 92.492,32
2.6. Material de Limpeza e Conservação (3.3.90.30.21)	R\$ 510.687,02
2.7. Indenizações, Restituições e Seguros (3.3.90.39.69)	R\$ 46.931,46
2.8. Gênero Alimentício e Dietas Especiais (3.3.90.30.07)	R\$ 179.510,94
2.09. Combustível (3.3.90.30.01)	R\$ 123.051,86
2.10. Uniformes Eq. Operacional, Crachá e Biometria (3.3.90.30.23)	R\$ 26.806,90
2.11. Material para manutenção de bens imóveis (3.3.90.30.24)	R\$ 172.453,86
2.12. Outros materiais de consumo (3.390.30.99)	R\$ 19.922,74
2.13. Aquisição de móveis (4.4.90.52.42)	R\$ 271.264,30
2.14. Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação (4.4.90.52.06)	R\$ 18.229,48
2.15. Aquisição de equipamentos de processamentos de dados (4.4.90.52.35)	R\$ 36.079,34
2.16. Aquisição de máquinas e equipamentos diversos (4.4.90.52.34)	R\$ 146.530,47
2.17. Aquisição de veículos de tração mecânica (4.4.90.52.52)	R\$ 145.611,40
Total Custos de Materiais, Medicamentos e Outros	R\$ 8.141.783,60
3. SERVIÇO DE TERCEIRO	
3.1. Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Outras Naturezas (3.3.90.39.16)	R\$ 3.070.348,22
3.2. Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (3.3.90.39.17)	R\$ 571.160,10
3.3. Serviço de Lavanderia Hospitalar (3.3.90.39.46)	R\$ 1.196.121,70
3.4. Serviço de Fornecimento de Alimentação (3.3.90.39.41)	R\$ 347.231,30
3.5. Serviço de Capacitação Profissional (Educação Permanente) (3.3.90.39.48)	R\$ 49.450,00
3.6. Serviço de Esterilização (3.3.90.39.50)	R\$ 13.000,00
3.7. Serviço de Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde (3.3.90.39.78)	R\$ 178.320,60
3.8. Serviço de Segurança Patrimonial/Vigilância (3.3.90.39.77)	R\$ 1.109.818,70
3.9. Serviço de Locação de equipamento de informática (3.3.90.40.12)	R\$ 282.520,60
3.10. Serviço de Locação de Equipamento Médico (3.3.90.39.12)	R\$ 139.671,47
3.11. Serviços Médico-Hospitalares (Exames Laboratoriais e Imagem) (3.3.90.39.50)	R\$ 195.000,00
3.12. Serviços Médico-Hospitalares (Exames de imagem de Raio-X) (3.3.90.39.50)	R\$ 650.000,00
3.13. Serviço de Locação de Veículo (3.3.90.33.06)	R\$ 144.013,20
3.14. Serviço de Medicina Ocupacional - Exames Admissionais e Demissionário (3.3.90.39.50)	R\$ 6.500,00
3.15. Serviço de Dedetização/Desratização e Limpeza Caixa D'água (3.390.39.78)	R\$ 29.300,00
3.16. Internet (3.3.90.40.97 - desp. de teleprocessamento)	R\$ 24.605,16
3.17. PSS (3.3.90.39.48)	R\$ 10.000,00

XI- PLANO DE APLICAÇÃO	
Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R\$)
3.18. PCMSO (3.3.90.39.50)	R\$ 15.000,00
3.19. Vídeo institucional (3.3.90.39.90)	R\$ 8.514,25
3.20. Serviço de Manutenção de Software (3.3.90.40.08)	R\$ 49.556,61
3.21. Locação de Software (3.3.90.40.11)	R\$ 188.245,34
3.22. Outros serviços de terceiros (3.3.90.39.99)	R\$ 316.257,39
3.23. Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Viaturas (3.3.90.39.17)	R\$ 80.216,26
Total Custos de Serviços de Terceiros	R\$ 8.674.851,10
4. CUSTOS OPERACIONAIS OSS	
4.1. Serviços Contábeis (3.3.90.39.05)	R\$ 224.042,48
4.2. Serviços Advocatícios - Jurídica (3.3.90.39.05)	R\$ 170.066,67
4.3. Serviços de planejamento orçamentário / acompanhamento e execução - SIT (3.3.90.39.05)	R\$ 254.333,33
Total Custos Operacionais OSS	R\$ 648.442,48
TOTAL	R\$ 54.854.440,78

Medianeira-PR, 12 de maio de 2025.

ANTONIO CESAR
MONTEIRO
FABRETTI:36090190
934

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2025.05.12 11:18:57
-03'00'

Antônio Cesar Monteiro Fabretti
Presidente do IAG

Rosângela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E43-95C1-C3C5-A36D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 12/05/2025 16:34:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 07.264.707/0001-54) em 12/05/2025 16:59:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/3E43-95C1-C3C5-A36D>